



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às 9:30 horas, ocorreu na Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, reunião Ordinária da Comissão de Finanças e Orçamento, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Ver. Adenildo de Jesus Padovan, Ver. Celso Duarte, Vera. Lilian Leopoldina da Rosa Cuty, Vera. Stella Luzardo Alves e Ver. Luis Fernando Peres dos Santos. O Presidente da Comissão, Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN declarou aberta a reunião e assumiu a condução dos trabalhos e foram apreciados e votados os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei Ordinária nº 43/2025** – “Dispõe sobre a prioridade de matrícula para filhos de profissionais da educação na rede municipal de ensino de Uruguaiana e dá outras providências”, de autoria da Bancada Progressista e o Ver. Egidio Rufino de Carvalho, ficando a relatoria a cargo da Vera. Stella Luzardo Alves e exaurido parecer favorável, sendo na oportunidade apreciado, votado e aprovado pelos demais membros da comissão; **Projeto de Lei Ordinária nº 64/2025** – “Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 208.008,96”, de autoria do Poder Executivo, ficando a relatoria a cargo do Ver. Celso Duarte e exaurido parecer favorável, sendo na oportunidade apreciado, votado e aprovado pelos demais membros da comissão; **Balancete nº01/2025** - “Balancete mês de Novembro/2024 numerado de 001 à 925”, da Mesa Diretora, ficando a relatoria a cargo do Ver. Luis Fernando Peres dos Santos e exaurido parecer favorável, sendo na oportunidade apreciado, votado e aprovado pelos demais membros da comissão. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão de Serviços de Finanças e Orçamento desta Casa, o Ver. Adenildo de Jesus Padovan, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Guirlan do Nascimento da Silva – Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores, lavrei a presente ata. Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco. *Guirlan do Nascimento da Silva*